

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

**Concorrência Eletrônica nº 11/2025**

**Processo nº 142/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**, através do Pregoeiro, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública e na forma do § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** aos interessados que o edital em referência foi retificado nos seguintes termos:

**EXCLUSÃO DO ITEM**

**3.3. CONSÓRCIO:**

3.3.1 Não será permitida a participação de Consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento licitatório.

A partir da presente data, ficam **RATIFICADOS** todos os itens e anexos constantes do Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 11/2025, **Processo nº 142/2025**, que não foram alterados pelo presente Termo, surtindo todos os efeitos administrativos e jurídicos legais.

Como a alteração não afeta a formulação de propostas, fica mantida a mesma data de recebimento dos documentos de habilitação, propostas e início da sessão pública, conforme edital. Sendo:

- **INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA:**

A partir das 08h00min do dia 06/11/2025 até às 08h00min do dia 28/11/2025.

**DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA**

**Dia 28/11/2025 as 09:00 horas.**

- **LOCAL DA DISPUTA:**

Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, Sistema - BLL COMPRAS no endereço eletrônico:  
<https://bllcompras.com>.

Data da Retificação: 12/11/2025.

**LUCIANO AGUIAR ROCHA**

Agente de Contratação